

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, SUBSTITUTO

Entidade: AR CNB-SP, vinculada à AC BR RFB

Processo nº:00100.000126/2008-11

Acolhe-se o Parecer nº 124/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado da, IT 15º Cartório de Notas da Capital da AR CNB-SP, vinculadas à AC BR RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 19 de dezembro de 2016.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO